



Publicado na Edição nº 1106/2018, Seção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 27/09/2018

DECRETO Nº 1.059/2018

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 004031/2018 de 26/09/2018, requerido pelo servidor Luis Antônio Franco;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2018, o servidor **LUIS ANTÔNIO FRANCO**, matrícula nº 003650 do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – SMTOSU. Nomeado através do Decreto Municipal nº 397/2012. Agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 26 de setembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana